CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2899 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Av. Frei Gaspar com a Rua Guarani – bairro Parque São Vicente.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local nos solicitaram a efetuação do serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Av. Frei Gaspar com a Rua Guarani, bairro Parque São Vicente. As demarcações no solo, como faixas de pedestres são essenciais para sinalizar a travessia e garantir o bom fluxo com maior segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /